

COMUNICAÇÃO ORAL - EIXO 1 – EQUIDADE E ACOLHIMENTO EM SAÚDE

PERCEPÇÃO DO ADOLESCENTE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA SOBRE SAÚDE BUCAL

Ana Rita Pinto Da Silva (ana555.rita555@gmail.com)

Juliana Antunes Ramos Basílio Queiroz (Juliantunes15@gmail.com)

Geovanna Sousa De Oliveira (geovanna.oliveira@discente.ufma.br)

José Ferreira Costa (jf.costa@ufma.br)

Elizabeth Lima Costa (bet.lima@terra.com.br)

Introdução: A comunicação é um instrumento básico para a eficácia do atendimento em saúde, sendo o maior obstáculo na consulta odontológica ao paciente surdo pela dificuldade no diálogo, no processo de transmissão e compreensão da informação e pela escassez ou ausência de instrumentos que auxiliem nesta comunicação. A Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) é o principal instrumento linguístico de comunicação da pessoa surda e muitas vezes requer a participação de um intérprete. É considerada a segunda língua oficial do Brasil. Objetivo: Avaliar a percepção das pessoas com deficiência auditiva sobre saúde bucal e o processo de comunicação no atendimento clínico odontológico. Metodologia: Estudo transversal realizado em 83 adolescentes na faixa etária de 12 a 19 anos de idade, de ambos os sexos, matriculados no Centro de Ensino e Apoio a Pessoas com Surdez (CAS), considerado Centro de Referência de educação bilíngue às pessoas Surdas do Estado do Maranhão. Os estudantes responderam a um questionário estruturado e validado por meio de entrevista, contendo dados

socioeconômicos e demográficos, questionário de frequência alimentar, hábitos de higiene bucal e percepção sobre atendimento odontológico. Resultados: 80% dos participantes descreveram que o dentista consegue realizar a consulta completamente; 57% conseguiram seguir as orientações passadas pelo dentista; 64% dos participantes estão satisfeitos com o atendimento; 69% consideram que o dentista não está capacitado. Considerações Finais: A comunicação ineficaz prejudica o vínculo assistencial do deficiente, sendo necessário incentivar a adesão da Libras ao componente curricular no curso de graduação e na formação continuada dos cirurgiões-dentistas com base na atenção integral à saúde do surdo, fazendo-se necessário colocar em prática a lei que exige um intérprete para intermediar a comunicação na consulta e no tratamento odontológico no serviço público de saúde.

APROVAÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP): parecer Nº 331047/2005 Resolução CNS-466/12.

Palavras-chave: saúde bucal; surdez; comunicação; inclusão.